



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a [Portaria PGR/SG nº 100, de 02 de março de 1993](#), conjuntamente com a [Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993](#) aprovada pela [Portaria SG/PGR nº 383, de 19 de agosto de 1993](#),

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens permanentes da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

Eliana Yuri Tachibana – Técnico do MPU/Administração – Matrícula nº 21.793;

Elizabeth Lucchiari Ferreira - Técnico do MPU/Administração – Matrícula nº 5546.

Tiago Kurebayashi – Técnico do MPU/Administração – Matrícula nº 24.940;

II – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Elizabeth Lucchiari Ferreira.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da

Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 77.**